



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2018.

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2013 CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2013, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO COM BASE NA CCT2018, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado, a **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.911.117/0001-41, sediada na rua Joaquim Nabuco, 05 – farol – CEP 57.051-410 - Maceió/AL, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua sócia gerente, Ivonete Porfírio Barros, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 684.990 SSP/AL, na forma constante no processo nº 23065.016958/2013-96, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 11/2013, assinado em 01 de julho de 2013, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Termo Apostilamento tem como objeto a repactuação de salário e insumos previsto na IN nº 02/08 e na Cláusula Décima Primeira do referido CONTRATO, o qual será publicado para fins de registros, no TA nº 53/2018.

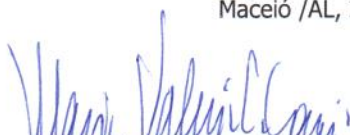
**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE 2018/2019 – TELEFONISTAS** - O Contrato retro mencionado fica com seu valor alterado de R\$ 2.693.634,45 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para **R\$ 2.694.054,24 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)** em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2019 de Telefonistas reajustando salário e o insumo vale alimentação, passando o valor mensal de R\$ 224.469,54 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 224.504,52 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** com efeitos financeiros de 01/04/2018.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE 02 POSTOS DO CARGO AUXILIAR DE ALMOXARIFE** - O Contrato retro mencionado fica com seu valor alterado de R\$ 2.694.054,24 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 2.761.678,08 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos)** em decorrência da inclusão de 02(dois) postos de trabalho do cargo Auxiliar de Almojarife, passando o valor mensal de R\$ 224.504,52 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 230.139,84 (duzentos e trinta mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos financeiros de 01/08/2018.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 25 de setembro de 2018

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA / UFAL / CONTRATANTE

  
ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI  
CONTRATADA